

**ILMO(A). SENHOR, PREGOEIRO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MERCEDES, ESTADO DO PARANÁ;**

**REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2026**

A empresa **N M LICITAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 52.339.425/0001-23, localizada na Rua Avenida Bias Fortes, n.º 441, Letra B, no Bairro Vila de Lourdes em Curvelo/MG, CEP 35796-489, neste ato representado pelo Sr. ANDRÉ LUIZ PENA E ROCHA, brasileiro, solteiro, Empresário, natural de Belo Horizonte/MG, residente e domiciliado na Rua Vereador Nelson Cunha, n.º 474 – Apto. 602 no Bairro Estoril em Belo Horizonte/MG, CEP 30494-015, portador da Carteira de Identidade n.º 06555539863, expedida pelo DETRAN/MG, detentor do CPF n.º 018.563.706-07, vem formalmente e respeitosamente na presença de V. Sa, nos termos da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável, e às normas estabelecidas neste Instrumento Convocatório e seus Anexos, a fim de interpor;

### **CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO**

Em face do Recurso interposto pela empresa **ALM COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**, pelos fatos e mediante as razões fáticas, técnicas e jurídicas a seguir delineadas, requerendo ao final a manutenção integral da decisão recorrida.

#### **I – DO RESUMO DOS FATOS**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MERCEDES, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de Direito Público, tornou pública a realização de licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Tipo Menor Preço por Item, objetivando a ***“formalização de Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de dietas enterais e fórmulas nutricionais em pó, destinadas ao atendimento das necessidades nutricionais específicas de crianças e população em geral, conforme prescrição e acompanhamento nutricional, atendidas pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mercedes/PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.”***, conforme as

especificações descritas e detalhadas no Edital de PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 019/2026 e respectivos anexos.

A sessão ocorreu no dia 31/03/2026, na ocasião a empresa **ALM COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**, manifestou intenção de recurso.

Assim, a empresa **N M LICITAÇÕES LTDA**, vem oferecer tempestivamente a presente **CONTRARRAZÃO** ao **RECURSO ADMINISTRATIVO**, com base nas razões de fato e de direito que passa a aduzir.

## **II – DA TEMPESTIVIDADE E DO CABIMENTO**

Considerando que o prazo para apresentação das contrarrazões de recurso é de 03 (três) dias, conforme estabelecido no item 11 e demais subitens do Instrumento convocatório, temos que tempestiva é a presente apresentação de CONTRARRAZÕES.

### **11. DOS RECURSOS E DA CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO**

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no [art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

11.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

11.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no [§ 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br> e/ou <http://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> ou, ainda, presencialmente, no endereço sito no preâmbulo deste edital, em horário de expediente, das 7:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h.

11.11. Decididos os recursos, ou em não havendo o registro dos mesmos, efetuada a adjudicação e homologação do certame e assinada a ata de registro de preços, se for o caso, será convocado o licitante vencedor para assinar o termo de contrato **OU** aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de

Nesse sentido, dispõe a **LEI FEDERAL 14.133, DE 01 de abril de 2021**, “*Lei de Licitações e Contratos Administrativos*”:

*Art. 165. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:*

*I - recurso, no prazo **de 3 (três) dias úteis**, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de: (...)*

*“§ 4º O **prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso** e terá início na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso; (...).” (Grifos nossos)*

Portanto, é manifesto o cabimento das presentes contrarrazões, posto que, além de apresentar-se tempestiva e de acordo com os ditames constitucionais e legais, se trata de um direito público subjetivo, liberto de quaisquer condicionantes, usado com a finalidade de que a autoridade administrativa competente possa tomar conhecimento dos fatos, coibindo, assim, a prática de atos ilegais ou irregulares cometidos pela Administração Pública, tais quais os ensejadores da demanda em pauta.

Devidamente comprovada a tempestividade e o cabimento das contrarrazões, requer o recebimento do presente para o seu devido processamento e apreciação legal.

### **III - DOS FUNDAMENTOS**

#### **3.1. Das Considerações Iniciais**

A fase recursal do procedimento licitatório tem como fundamento legal na **CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**, que dispõe:

*“Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes: (...)*

*XXXIV - são a todos assegurados, independentemente do pagamento de taxas:*

a) o direito de petição aos Poderes Públicos em defesa de direitos ou contra ilegalidade ou abuso de poder; (...).”

É dessa garantia constitucional que decorrem as diversas formas de provocação da administração Pública para o exercício do direito de petição, nesse sentido vejamos as palavras de Di Pietro<sup>1</sup>:

*“Dentro do direito de petição estão agasalhados inúmeras modalidades de recursos administrativos... É o caso da representação, da reclamação administrativa, do pedido de reconsideração, dos recursos hierárquicos próprios e impróprios da revisão.”*

Seguindo esse entendimento, Carvalho Filho<sup>2</sup> afirma que:

*“O direito de petição é um meio de controle administrativo e dá fundamento aos recursos administrativos por que tais recursos nada mais são do que meios de postulação a um órgão administrativo. O instrumento que propicia o exercício desse direito consagrado na CF é o recurso administrativo.”*

Desta feita, temos que o recurso administrativo instrumentaliza o exercício do direito de petição junto ao poder público.

### **3.2. DO RECURSO INTERPOSTO PELA EMPRESA ALM COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA:**

Pretende demonstrar as Recorrentes, a ocorrência de descumprimento da Lei e afronta aos princípios administrativos, quando, de fato, o que se verifica foi exatamente o contrário, considerando que o Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, se baseou nas regras do instrumento convocatório e Legislações correlatas, para a condução dos procedimentos relacionados ao certame em referência.

<sup>1</sup> DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo, p 579. São Paulo: Atlas, 2000.

<sup>2</sup> CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual de Direito Administrativo, p. 905. Rio de Janeiro: Lúmen Juris. 2009.

A empresa **ALM COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA** alega em seu recurso que o produto Sustemil Senior não atenderia por não possui registro para uso enteral, sendo indicado exclusivamente para uso oral.

Todavia, conforme será demonstrado, tais alegações não merecem prosperar.

### RAZÕES DE RECURSO

Com relação à decisão tomada pela ilustre Comissão de Licitação ao longo do procedimento de licitação, com base no art. 5º, LV, CF, ao pregão supracitado, o que faz com base nas razões a seguir expendidas.

#### **1.DA NECESSÁRIA REVISÃO DA DECISÃO DE CLASSIFICAÇÃO DAS 04 EMPRESAS PRIMEIRAS COLOCADAS NO ITEM 16 DO EDITAL.**

O edital estabeleceu em seu **ITEM 16** que os produtos das empresas licitantes deveriam obedecer ao seguinte descritivo:

Suplemento nutricional para adultos, nutrição oral ou enteral, com fornecimento de no mínimo 4 kcal por grama. Normoproteico á hiperproteico, contendo vitaminas, minerais e fibras. Embalagem de no mínimo 700 gr.

Portanto, é inequívoca a exigência de que o produto objeto do item 16 seja apto para uso enteral e oral. Todavia, as quatro empresas primeiras colocadas no dito item descumpriram com tal requisito, nos termos que abaixo se demonstra.

A empresa **N M Licitações Ltda** ofertou o produto Sustemil Senior, do fabricante **Nutricium**, o qual não possui registro para uso enteral, sendo indicado exclusivamente para uso oral.

O descritivo do item 16 pede:

Suplemento nutricional para adultos, nutrição oral ou enteral, com fornecimento de no mínimo 4 kcal por grama. Normoproteico á hiperproteico, contendo vitaminas, minerais e fibras. Embalagem de no mínimo 700 gr.

Observa-se que o edital não exige que o produto seja registrado como fórmula para nutrição enteral, tampouco estabelece obrigatoriedade de uso por sonda.

A expressão “oral ou enteral” possui caráter alternativo, permitindo o atendimento por produtos destinados à nutrição oral.

Dessa forma, a interpretação apresentada pela recorrente é restritiva e extrapola os limites do instrumento convocatório, criando exigência não prevista no edital.

O produto ofertado Sustemil Senior 740g atende integralmente ao descritivo, conforme demonstrado abaixo e ficha tecnica em anexo:

Densidade calórica e aplicabilidade clínica

✓ O produto permite preparo com densidade energética de 1,0 a 1,5 kcal/mL, demonstrando sua aplicabilidade em contexto de terapia nutricional, inclusive sob orientação profissional, o que reforça sua compatibilidade com o objeto licitado.

<p><b>ORIENTAÇÕES PARA O PROFISSIONAL DE SAÚDE</b></p>	<p>Sustemil Sênior pode também ser preparado na densidade calórica de 1,0; 1,2 e 1,5 kcal/mL.</p> <p>Para o preparo a 1,0 kcal adicione 4 colheres de sopa (54 g) em 180 mL de água filtrada e mexa bem, até completa homogeneização.</p> <p>Para o preparo a 1,2 kcal adicione 5 colheres de sopa (69 g) em 180 mL de água filtrada e mexa bem, até completa homogeneização.</p> <p>Para o preparo a 1,5 kcal adicione 7 colheres de sopa (86 g) em 180 mL de água filtrada e mexa bem, até completa homogeneização.</p>
--	---

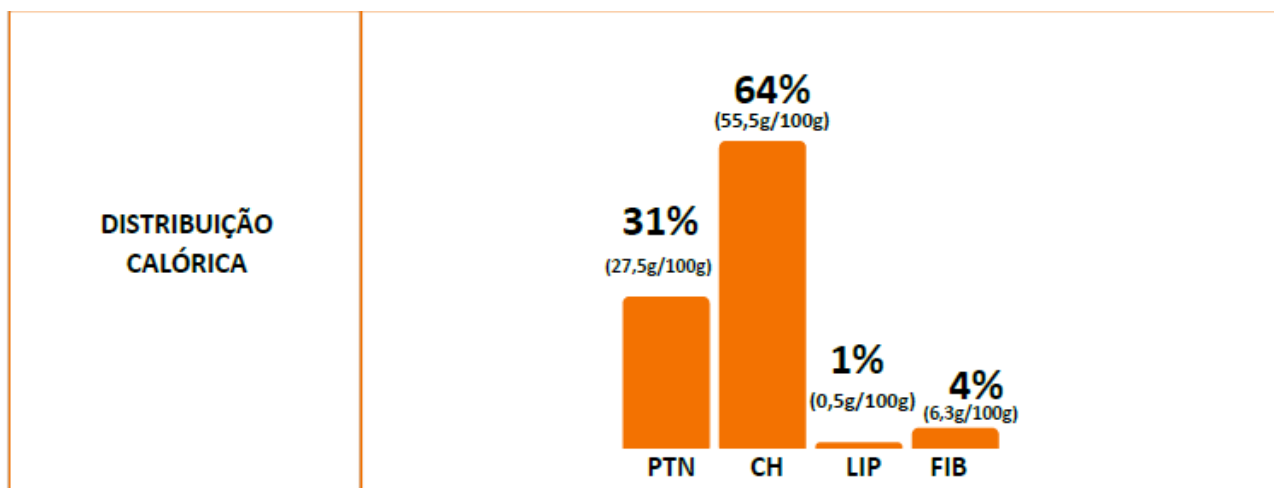
✓ Composição nutricional balanceada

Apresenta aproximadamente:

31% de proteínas (alto valor biológico);

64% de carboidratos;

Presença de fibras alimentares (inulina).



✓ Presença de fibras

Contém fibras alimentares, atendendo expressamente ao edital.

<b>Fontes de Fibras</b>	<b>100% Inulina</b>
<b>Sabor</b>	<b>Sem sabor</b>

✓ Vitaminas e minerais

Produto rico em vitaminas A, C, D, E, K e complexo B, além de minerais como cálcio, ferro, zinco, selênio e magnésio.

<b>INFORMAÇÃO NUTRICIONAL COMPLEMENTAR</b>	<p><b>Isento de Sacarose</b></p> <p>Rico em Proteínas, Vitamina A, Vitamina D, Vitamina C, Riboflavina, Biotina, Vitamina K, Vitamina E, Cobre, Ácido pantotênico, Vitamina B6, Ácido fólico, Fósforo, Tiamina, Vitamina B12, Cálcio, Zinco e Selênio,</p> <p>Fonte de Fibras Alimentares, Potássio, Molibdênio, Magnésio, Iodo e Ferro</p>
--	---

✓ Regularidade sanitária

Classificado como alimento isento de obrigatoriedade de registro sanitário, conforme legislação vigente.

<p><small>* Percentual dos valores diários fornecidos pela porção    **No alimento pronto para consumo.</small></p> <p><b>ALIMENTO ISENTO DA OBRIGATORIEDADE DE REGISTRO</b></p>
--

A classificação regulatória como suplemento alimentar não impede seu uso como suporte nutricional; não descaracteriza sua finalidade e não compromete o atendimento ao edital.

O edital não restringe a categoria regulatória do produto, mas sim suas características nutricionais, todas devidamente atendidas.

Além disso, a recorrente sustenta que apenas produtos registrados como fórmula para nutrição enteral poderiam atender ao edital, com base nas RDC nº 21/2015 e nº 240/2018.

Todavia, tal entendimento não merece prosperar.

Isso porque referidas normas não proíbem a comercialização ou utilização de suplementos alimentares, mas apenas estabelecem critérios específicos para produtos classificados como fórmulas enterais.

No presente caso, o edital não exigiu fórmula enteral registrada, mas apenas características nutricionais mínimas, as quais são plenamente atendidas pelo produto ofertado.

Assim, não há qualquer irregularidade sanitária, tampouco vedação legal à aceitação do produto.

Contudo apresentado, comprova-se que o Sustemil Senior atende completamente as exigências do edital e da legislação não tendo nada que desabone sua comercialização.

Desta forma, o recurso interposto pela empresa **ALM COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**, não tem qualquer fundamento e devem ser totalmente indeferido.

#### **IV – DO DIREITO PLENO AS CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO**

##### **4.1. Da Legitimidade para contra razoar**

Preliminarmente, veja-se que, a empresa recorrida – **N M LICITACOES LTDA**, tem legitimidade para contra razoar o recurso administrativo apresentado pela empresa **ALM COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**, na condição de licitante que teve sua proposta comercial CLASSIFICADA, e foi DEVIDAMENTE habilitada no certame, por ter atendido todas as exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

Portanto, a CONTRARRAZOANTE é uma empresa séria, que, buscando uma participação idônea no certame, preparou sua documentação e propostas em rigorosa conformidade com as exigências do edital, provando sua plena qualificação para participação, tendo sido, portanto, considerada vencedora e habilitada ao certame.

A recorrente sustenta em suas alegações recursais que o produto ofertado pela empresa declarada vencedora, não atende as exigências do Edital, porém, conforme provamos nessa peça de contrarrazões recursais as alegações da empresa recorrente são descabidas e infundamentadas.

Vale dizer que o Edital, destinado a normatizar o desenvolvimento e o regime da futura relação contratual, deve estabelecer as condições a serem preenchidas pelos licitantes para a participação no certame, indicando os elementos a serem apresentados para a demonstração de seu atendimento. Importante frisar que o Edital autoriza a participação da empresa através de Instrumento de Procuração Pública ou Particular.

Diante do exposto e, buscando atender a celeridade e eficiência na Administração Pública, a Pregoeira amparada na legislação aplicável, e em princípios basilares da licitação, **deve sustentar o resultado da licitação mantendo a HABILITAÇÃO e a declaração de VENCEDORA da N M LICITACOES LTDA, razão pela qual, requeremos a improcedência total do recurso apresentado.**

Isto porque, se por um lado observa-se respeito ao direito ao recurso como espécie do gênero direito de petição, por outro, necessário destacar-se a técnica segundo a qual o mesmo fora apresentado. Os argumentos declinados pelas Recorrentes têm lastro exclusivamente fático, sem nenhum respaldo legal a amparar os fundamentos apresentados.

## **V – DO PEDIDO**

Diante ao exposto, tendo em vista que a contrarrazoante atendeu a todos os requisitos exigidos no **PREGÃO ELETRÔNICO 019/2026**, ante aos fatos narrados e as razões de direito

aduzidas na presente peça, **REQUER que sejam conhecidas as presentes CONTRARRAZÕES e declarada a total improcedência do Recurso, através do indeferimento do pleito da empresa recorrente ALM COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA,** por ausência de fundamentação legal ou jurídica que possam conduzir a reforma da decisão proferida pela Pregoeira.

Sejam providas, em todos os seus termos, as presentes contrarrazões, e por isso mesmo atendidos os seus pedidos, como forma de imposição e prevalência da lei, da doutrina e dos princípios da moralidade administrativa, a publicidade, a legalidade e a ampla defesa.

Termos em que pede e aguarda deferimento.

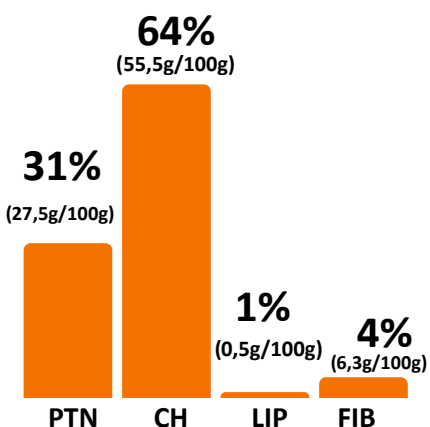
Curvelo, 07 de abril de 2026.


ANDRE LUIZ  
PENA E  
ROCHA:018563  
70607

Assinado de forma  
digital por ANDRE  
LUIZ PENA E  
ROCHA:01856370607  
Dados: 2026.04.07  
13:44:02 -03'00'

---

**ANDRÉ LUIZ PENA E ROCHA**  
**N M LICITAÇÕES LTDA**  
**CPF: 018.563.706-07**  
**Representante Legal**

<b>Razão Social</b>	Nutricium Indústria e Comércio LTDA.
<b>Linha do Produto</b>	Sustemil
<b>Nome do Produto</b>	Sustemil Sênior 45+
<b>Designação legal</b>	Pó para o preparo de bebida com adição de vitaminas e minerais
<b>Lote e Fabricação</b>	Indicados na embalagem
<b>Revisão</b>	04
<b>INDICAÇÃO</b>	<b>Sustemil Sênior</b> é um alimento em pó sem sabor e nutricionalmente balanceado que complementa a alimentação do público adulto sênior. É fonte de fibras e rico em cálcio, vitamina D e selênio. É um produto versátil, podendo ser adicionadas em receitas doces ou salgadas.
<b>CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS</b>	<b>Fontes de Proteínas</b> 100% Leite em pó desnatado.
	<b>Fontes de Carboidratos</b> 82% leite em pó desnatado 18% Maltodextrina
	<b>Fontes de Fibras</b> 100% Inulina
	<b>Sabor</b> Sem sabor
<b>DISTRIBUIÇÃO CALÓRICA</b>	 <p>31% (27,5g/100g)    64% (55,5g/100g)    1% (0,5g/100g)    4% (6,3g/100g)</p> <p>PTN    CH    LIP    FIB</p>
Material destinado e exclusivo aos profissionais da área da saúde. Proibida a reprodução a outros públicos.	

<p><b>APRESENTAÇÕES LATAS DE 370 g E 740 g</b></p>																																																																																																																																																																																																	
<p><b>CÓDIGO DE BARRAS</b></p>	<p><b>7898536949930 (370 g) e 7898536950714 (740 g)</b></p>																																																																																																																																																																																																
<p><b>TABELA NUTRICIONAL</b></p>	<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="8">INFORMAÇÃO NUTRICIONAL</th> </tr> <tr> <td colspan="4">Porções por embalagem: cerca de 9</td> <td colspan="4">Porção: 40 g (3 colheres de sopa) (Embalagem de 370 g)</td> </tr> <tr> <td colspan="4">Porções por embalagem: cerca de 19</td> <td colspan="4">Porção: 40 g (3 colheres de sopa) (Embalagem de 740 g)</td> </tr> <tr> <th></th> <th>100 mL**</th> <th>40 g</th> <th>%VD*</th> <th></th> <th>100 mL**</th> <th>40 g</th> <th>%VD*</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Valor energético (kcal)</td> <td>70</td> <td>140</td> <td>7</td> <td>Vitamina B6 (mg)</td> <td>0,5</td> <td>1</td> <td>77</td> </tr> <tr> <td>Carboidratos (g)</td> <td>11</td> <td>22</td> <td>7</td> <td>Biotina (µg)</td> <td>12</td> <td>24</td> <td>80</td> </tr> <tr> <td>Açúcares totais (g)</td> <td>8</td> <td>16</td> <td></td> <td>Ac fólico (µg)</td> <td>79</td> <td>158</td> <td>40</td> </tr> <tr> <td>Açúcares adicionados (g)</td> <td>0,3</td> <td>0,6</td> <td>1</td> <td>Vitamina B12 (µg)</td> <td>0,75</td> <td>1,5</td> <td>63</td> </tr> <tr> <td>Proteínas (g)</td> <td>5,5</td> <td>11</td> <td>22</td> <td>Cálcio (mg)</td> <td>200</td> <td>400</td> <td>40</td> </tr> <tr> <td>Gorduras totais (g)</td> <td>0</td> <td>0,0</td> <td>0</td> <td>Cloreto (mg)</td> <td>118</td> <td>235</td> <td>10</td> </tr> <tr> <td>Gorduras saturadas (g)</td> <td>0,1</td> <td>0,2</td> <td>1</td> <td>Cobre (µg)</td> <td>240</td> <td>480</td> <td>53</td> </tr> <tr> <td>Gorduras trans (g)</td> <td>0</td> <td>0</td> <td>0</td> <td>Cromo (µg)</td> <td>6</td> <td>12</td> <td>34</td> </tr> <tr> <td>Colesterol (mg)</td> <td>0</td> <td>0</td> <td>0</td> <td>Ferro (mg)</td> <td>1,5</td> <td>3</td> <td>21</td> </tr> <tr> <td>Fibras alimentares (g)</td> <td>1,3</td> <td>2,5</td> <td>10</td> <td>Fósforo (mg)</td> <td>250</td> <td>500</td> <td>71</td> </tr> <tr> <td>Sódio (mg)</td> <td>63</td> <td>125</td> <td>6</td> <td>Iodo (µg)</td> <td>17</td> <td>34</td> <td>23</td> </tr> <tr> <td>Vitamina A (µg)</td> <td>164</td> <td>328</td> <td>41</td> <td>Magnésio (mg)</td> <td>44</td> <td>88,0</td> <td>21</td> </tr> <tr> <td>Vitamina D (µg)</td> <td>2,4</td> <td>4,8</td> <td>32</td> <td>Manganês (mg)</td> <td>0,8</td> <td>1,6</td> <td>53</td> </tr> <tr> <td>Vitamina E (mg)</td> <td>3</td> <td>5,9</td> <td>39</td> <td>Molibdênio (µg)</td> <td>3,7</td> <td>7,3</td> <td>16</td> </tr> <tr> <td>Vitamina K (µg)</td> <td>19</td> <td>38</td> <td>32</td> <td>Potássio (mg)</td> <td>213</td> <td>425</td> <td>12</td> </tr> <tr> <td>Vitamina C (mg)</td> <td>16</td> <td>32</td> <td>32</td> <td>Selênio (µg)</td> <td>9,5</td> <td>19</td> <td>32</td> </tr> <tr> <td>Vitamina B1 (mg)</td> <td>0,5</td> <td>1</td> <td>83</td> <td>Zinco (mg)</td> <td>2,6</td> <td>5,1</td> <td>46</td> </tr> <tr> <td>Vitamina B2 (mg)</td> <td>0,42</td> <td>0,84</td> <td>70</td> <td>Colina (mg)</td> <td>13</td> <td>26</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Vitamina B3 (mg)</td> <td>5,5</td> <td>11</td> <td>73</td> <td>Inositol (mg)</td> <td>10</td> <td>20</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Ac pantotênico (mg)</td> <td>1,3</td> <td>2,6</td> <td>52</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table> <p>* Percentual dos valores diários fornecidos pela porção **No alimento pronto para consumo.</p>	INFORMAÇÃO NUTRICIONAL								Porções por embalagem: cerca de 9				Porção: 40 g (3 colheres de sopa) (Embalagem de 370 g)				Porções por embalagem: cerca de 19				Porção: 40 g (3 colheres de sopa) (Embalagem de 740 g)					100 mL**	40 g	%VD*		100 mL**	40 g	%VD*	Valor energético (kcal)	70	140	7	Vitamina B6 (mg)	0,5	1	77	Carboidratos (g)	11	22	7	Biotina (µg)	12	24	80	Açúcares totais (g)	8	16		Ac fólico (µg)	79	158	40	Açúcares adicionados (g)	0,3	0,6	1	Vitamina B12 (µg)	0,75	1,5	63	Proteínas (g)	5,5	11	22	Cálcio (mg)	200	400	40	Gorduras totais (g)	0	0,0	0	Cloreto (mg)	118	235	10	Gorduras saturadas (g)	0,1	0,2	1	Cobre (µg)	240	480	53	Gorduras trans (g)	0	0	0	Cromo (µg)	6	12	34	Colesterol (mg)	0	0	0	Ferro (mg)	1,5	3	21	Fibras alimentares (g)	1,3	2,5	10	Fósforo (mg)	250	500	71	Sódio (mg)	63	125	6	Iodo (µg)	17	34	23	Vitamina A (µg)	164	328	41	Magnésio (mg)	44	88,0	21	Vitamina D (µg)	2,4	4,8	32	Manganês (mg)	0,8	1,6	53	Vitamina E (mg)	3	5,9	39	Molibdênio (µg)	3,7	7,3	16	Vitamina K (µg)	19	38	32	Potássio (mg)	213	425	12	Vitamina C (mg)	16	32	32	Selênio (µg)	9,5	19	32	Vitamina B1 (mg)	0,5	1	83	Zinco (mg)	2,6	5,1	46	Vitamina B2 (mg)	0,42	0,84	70	Colina (mg)	13	26		Vitamina B3 (mg)	5,5	11	73	Inositol (mg)	10	20		Ac pantotênico (mg)	1,3	2,6	52				
INFORMAÇÃO NUTRICIONAL																																																																																																																																																																																																	
Porções por embalagem: cerca de 9				Porção: 40 g (3 colheres de sopa) (Embalagem de 370 g)																																																																																																																																																																																													
Porções por embalagem: cerca de 19				Porção: 40 g (3 colheres de sopa) (Embalagem de 740 g)																																																																																																																																																																																													
	100 mL**	40 g	%VD*		100 mL**	40 g	%VD*																																																																																																																																																																																										
Valor energético (kcal)	70	140	7	Vitamina B6 (mg)	0,5	1	77																																																																																																																																																																																										
Carboidratos (g)	11	22	7	Biotina (µg)	12	24	80																																																																																																																																																																																										
Açúcares totais (g)	8	16		Ac fólico (µg)	79	158	40																																																																																																																																																																																										
Açúcares adicionados (g)	0,3	0,6	1	Vitamina B12 (µg)	0,75	1,5	63																																																																																																																																																																																										
Proteínas (g)	5,5	11	22	Cálcio (mg)	200	400	40																																																																																																																																																																																										
Gorduras totais (g)	0	0,0	0	Cloreto (mg)	118	235	10																																																																																																																																																																																										
Gorduras saturadas (g)	0,1	0,2	1	Cobre (µg)	240	480	53																																																																																																																																																																																										
Gorduras trans (g)	0	0	0	Cromo (µg)	6	12	34																																																																																																																																																																																										
Colesterol (mg)	0	0	0	Ferro (mg)	1,5	3	21																																																																																																																																																																																										
Fibras alimentares (g)	1,3	2,5	10	Fósforo (mg)	250	500	71																																																																																																																																																																																										
Sódio (mg)	63	125	6	Iodo (µg)	17	34	23																																																																																																																																																																																										
Vitamina A (µg)	164	328	41	Magnésio (mg)	44	88,0	21																																																																																																																																																																																										
Vitamina D (µg)	2,4	4,8	32	Manganês (mg)	0,8	1,6	53																																																																																																																																																																																										
Vitamina E (mg)	3	5,9	39	Molibdênio (µg)	3,7	7,3	16																																																																																																																																																																																										
Vitamina K (µg)	19	38	32	Potássio (mg)	213	425	12																																																																																																																																																																																										
Vitamina C (mg)	16	32	32	Selênio (µg)	9,5	19	32																																																																																																																																																																																										
Vitamina B1 (mg)	0,5	1	83	Zinco (mg)	2,6	5,1	46																																																																																																																																																																																										
Vitamina B2 (mg)	0,42	0,84	70	Colina (mg)	13	26																																																																																																																																																																																											
Vitamina B3 (mg)	5,5	11	73	Inositol (mg)	10	20																																																																																																																																																																																											
Ac pantotênico (mg)	1,3	2,6	52																																																																																																																																																																																														
<p><b>INFORMAÇÃO NUTRICIONAL COMPLEMENTAR</b></p>	<p><b>ALIMENTO ISENTO DA OBRIGATORIEDADE DE REGISTRO</b></p> <p><b>Isto de Sacarose</b></p> <p><b>Rico</b> em Proteínas, Vitamina A, Vitamina D, Vitamina C, Riboflavina, Biotina, Vitamina K, Vitamina E, Cobre, Ácido pantotênico, Vitamina B6, Ácido fólico, Fósforo, Tiamina, Vitamina B12, Cálcio, Zinco e Selênio,</p> <p><b>Fonte</b> de Fibras Alimentares, Potássio, Molibdênio, Magnésio, Iodo e Ferro</p>																																																																																																																																																																																																
<p><b>VALIDADE DO PRODUTO</b></p>	<p>24 meses após a data de fabricação e devidamente fechado.</p>																																																																																																																																																																																																
<p><b>INFORMAÇÃO ADICIONAL</b></p>	<p><b>Consumir preferencialmente sob orientação de nutricionista ou médico</b></p>																																																																																																																																																																																																

<p><b>INGREDIENTES</b></p>	<p>Leite em pó desnatado, maltodextrina, inulina, sulfato de magnésio monoidratado, fosfato tricálcico, bitartrato de colina, óxido de magnésio, ácido ascórbico, inositol, pirofosfato férrico, acetato de DL-alfa tocoferol, nicotinamida, sulfato de manganês, óxido de zinco, D-pantotenato de cálcio, acetato de retinol, colecalciferol, sulfato cúprico, cloridrato de tiamina, cloridrato de piridoxina, riboflavina, fitomenadiona, ácido fólico, cloreto de cromo, iodeto de potássio, selenito de sódio, D-biotina, molibdato de sódio, cianocobalamina e antiemético dióxido de silício.</p> <p><b>NÃO CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM LACTOSE.</b>  <b>ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DO LEITE. PODE CONTER SOJA.</b></p>
<p><b>RECOMENDAÇÕES DE USO</b></p>	<p>Adicione 3 colheres de sopa (40 g) em 180 mL de água filtrada e mexa bem, até completa homogeneização.</p>
<p><b>ORIENTAÇÕES PARA O PROFISSIONAL DE SAÚDE</b></p>	<p>Sustemil Sênior pode também ser preparado na densidade calórica de 1,0; 1,2 e 1,5 kcal/mL.</p> <p>Para o preparo a 1,0 kcal adicione 4 colheres de sopa (54 g) em 180 mL de água filtrada e mexa bem, até completa homogeneização.</p> <p>Para o preparo a 1,2 kcal adicione 5 colheres de sopa (69 g) em 180 mL de água filtrada e mexa bem, até completa homogeneização.</p> <p>Para o preparo a 1,5 kcal adicione 7 colheres de sopa (86 g) em 180 mL de água filtrada e mexa bem, até completa homogeneização.</p>
<p><b>CONSERVAÇÃO E ARMAZENAMENTO</b></p>	<p>O produto necessita estar bem fechado, a temperatura ambiente, em local limpo, arejado, sem odor e ao abrigo da luz e calor.</p> <p>A embalagem é lacrada. Em caso de violação, não utilize o produto. Após aberto, mantenha e embalagem bem fechada e consuma o produto em até 30 dias, respeitando a validade.</p>
<p><b>QUALIDADE</b></p>	<p><b>ANÁLISE MICROBIOLÓGICA</b></p> <p>Análise Microbiológica IN nº 161 de 01 de julho de 2022 Item 9 - alínea E.</p> <p><b>ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA</b></p> <p>Metodologias conforme Procedimento Interno de Controle de Qualidade -POP 24 IAL (INSTITUTO ADOLFO LUTZ (Brasil). Métodos físico-químicos para análise de alimentos. 4. ed. São Paulo: IAL - Editora Digital, 2008).</p>
<p><b>NUTRICIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ. 04.040.657/0001-33</b>  Rua Pitangui, nº 77, Bairro Concórdia - CEP: 31110-732, Belo Horizonte – MG  SAC: sac@nutricium.ind.br Indústria Brasileira Telefone:(31) 3442-2322</p> <p><b>www.nutricium.ind.br</b></p>	
<p><b>RESPONSÁVEL TÉCNICO</b></p>	<p>  <b>FLÁVIA ASSUNÇÃO CAMPELO</b>  Engenheira de Alimentos (CREA nº 1416784080)</p>
<p>Material destinado e exclusivo aos profissionais da área da saúde. Proibida a reprodução a outros públicos.</p>	

## ANEXO XI

### FORMULÁRIO PARA COMUNICADO DE INÍCIO DE FABRICAÇÃO OU IMPORTAÇÃO DO PRODUTO

<b>Comunicado de início de fabricação ou importação do produto</b>	
1.	Dados do detentor da regularização CNPJ: 04.040.657/0001-33 Razão social: Nutricium Indústria e Comércio LTDA em Recuperação Judicial Endereço: Rua Pitangui 77, Concórdia. Belo Horizonte, MG. Cep: 31110 732 Telefone: (31) 3442-2322 E-mail: terra@nutricium.ind.br
2.	Dados da(s) unidade(s) fabricante(s) <sup>1</sup> do alimento ou da embalagem; ou da(s) unidade(s) armazenadora(s) do alimento ou da embalagem para produtos importados: CNPJ: 04.040.657/0001-33 Razão social: Nutricium Indústria e Comércio LTDA em Recuperação Judicial Endereço: Rua Pitangui 77, Concórdia. Belo Horizonte, MG. Cep: 31110 732 Telefone: (31) 3442-2322 E-mail: terra@nutricium.ind.br Razão social do fabricante no exterior e país de origem (quando aplicável):  <sup>1</sup> quando o produto possuir mais de uma unidade fabricante
3.	Dados do(s) produto(s) <sup>2</sup> Categoria: Mistura para o preparo de alimentos e alimentos prontos para o consumo Designação do produto: Pó para o preparo de bebida com adição de vitaminas e minerais Marca(s) ou nome comercial: Sustemil Sênior Adultos 45+ Tipo(s) de embalagem: Lata multifolhada Prazo de validade: 2 anos  <sup>2</sup> produtos que possuem mesmos fabricantes ou mesmo importador e unidades armazenadoras podem ser incluídos em um único formulário.
4.	Dados do detentor da(s) marca(s) <sup>3</sup> Marca: CNPJ: Razão social: Endereço: (Logradouro, número, bairro, cidade, estado e CEP) Telefone: E-mail:  <sup>3</sup> preencher somente quando o detentor da marca for diferente do detentor da regularização.
5.	Perspetiva comercial: Nacional
	Termo de Responsabilidade:  Comunico que a partir de <u>17 / 02 / 2025</u> , a empresa acima identificada, devidamente licenciada para a (fabricação/importação de alimentos/embalagens), deu início a fabricação/importação do(s) produto(s) descrito(s) acima, e o início de sua comercialização se dará no prazo de <u>10</u> dias.  Declaro cumprir com as regulamentações sanitárias vigentes, pertinentes ao(s) produto(s) acima, e que este(s) cumpre(m) com todos os requisitos de

6.	<p>composição, qualidade, segurança e rotulagem dispostos em regulamentos técnicos específicos.</p> <p>Declaro ainda que todas as provas requeridas para a comprovação dos requisitos de qualidade e segurança do(s) produto(s) foram realizadas e estão disponíveis para consulta da autoridade sanitária a qualquer tempo.</p> <p>Por fim, estou ciente de que a empresa acima identificada poderá ser inspecionada por essa autoridade sanitária e que o não atendimento às determinações previstas na legislação sanitária caracteriza infração à legislação sanitária federal, estando a empresa infratora sujeita, no âmbito administrativo, às penalidades previstas na Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, sem prejuízo das sanções de natureza civil ou penal cabíveis. Na esfera jurídica, respondem pelos atos de infração praticados pela empresa os seus Responsáveis Legais, conforme infrações e sanções previstas no Decreto Lei n.º 2.848, de 07 de dezembro de 1940 (Código Penal – Cap. III: Dos Crimes contra a Saúde Pública).</p>
7.	<p>Nome e assinatura do responsável legal</p> <p>JOSE TERRA DE OLIVEIRA JUNIOR:00184140870</p> <p>Assinado de forma digital por JOSE TERRA DE OLIVEIRA JUNIOR:00184140870 Dados: 2025.02.03 16:34:32 -03'00'</p>

**Portal da Assinatura - PBH**

3 página(s) assinada(s) - Datas e horários baseados em Brasília, BR

Certificado de assinaturas gerado em terça-feira, 4 de fevereiro de 2025 às 13:36

Documento assinado eletronicamente, de acordo com Decreto 17.710 de 13 de Setembro de 2021

---

nutricium 02.02-2025.pdf

---

